

## **INSCRIÇÃO EMERGENCIAL DO BANCO DE TALENTOS, CREDENCIAMENTO (ENTREVISTAS) E ALOCAÇÃO - PEI**

Em atendimento ao, Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158/2025 e Resolução SEDUC 163/2025, a Unidade Regional de Ensino de Osasco fará as alocações dos docentes no PEI, para candidatos **DEFERIDOS** no processo de entrevistas (efetivos, nomeados, não efetivos, contratados e candidatos à contratação) credenciados para atuação no PEI 2026, CANDIDATOS DO 1º CADASTRO EMERGENCIAL, CANDIDATOS DO 2º CADASTRO EMERGENCIAL BANCO DE TALENTOS, 3º CADASTRO EMERGENCIAL BANCO DE TALENTOS, 4º CADASTRO EMERGENCIAL BANCO DE TALENTOS, 5º CADASTRO EMERGENCIAL BANCO DE TALENTOS, CANDIDATOS DO BANCO DE TALENTOS OU CANDIDATOS INSCRITOS NA SED COM OS PRÉ-REQUISITOS, CONFORME A RESOLUÇÃO SEDUC 158 DE 2025 QUE QUEIRAM ATUAR NO PEI E APRESENTEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO I NOS PLANTÕES DA SUPERVISÃO NOS SEGUINTE DIAS E HORÁRIO:

TERÇA-FEIRA (SUPERVISOR ALLYSON) - DAS 8H às 11h00;

QUINTA-FEIRA (SUPERVISOR RODRIGO) - DAS 13H30 ÀS 16H30;

SEXTA-FEIRA (SUPERVISORA CARINA) - DAS 13H30 ÀS 16H30

**IMPORTANTE: O ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS SERÃO ATRELADOS AS RESPECTIVAS VAGAS DOS COMPONENTES CURRICULARES COM VAGAS DISPONÍVEIS.**

AS ALOCAÇÕES OCORRERÃO NOS PLANTÕES SUBSEQUENTES AO CREDENCIAMENTO, NOS SEGUINTE DIAS E HORÁRIOS, MEDIANTE A OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES:

TERÇA-FEIRA - DAS 8H30;

QUINTA-FEIRA - DAS 13H30;

SEXTA-FEIRA - DAS 13H30 .

### LINK DA RELAÇÃO DAS VAGAS

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ciCq2IsEFreBpuQEEpCidrB8F63cb7rs/edit?usp=drive\\_link&ouid=109415352180027376609&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ciCq2IsEFreBpuQEEpCidrB8F63cb7rs/edit?usp=drive_link&ouid=109415352180027376609&rtpof=true&sd=true)

**ATENÇÃO NOS DIAS DE ALOCAÇÕES:** Trazer documentos pessoais, Diploma ou Certificado com data de Colação de Grau, Histórico Escolar, e no caso de estudantes, apresentar Declaração de Matrícula da Faculdade atualizada.

Comissão PEI - Programa Ensino Integral  
Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Osasco, 13 de maio de 2026

## **ANEXO I (CANDIDATOS INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS DA SEDUC)**

O candidato deverá possuir habilitação ou autorização para lecionar em classes ou nas aulas do componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão apresentar **original e cópia dos documentos** abaixo listados:

- Diploma e Histórico de licenciatura plena;
- Diploma e Histórico de bacharel ou tecnólogo de nível superior;
- Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP (Não Obrigatório);
- Diploma de Mestrado (Não Obrigatório) ;
- Diploma de Doutorado (Não Obrigatório);
- Documento de identificação (RG) e CPF;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de Prova Nacional Docente (PND) 2025 (Não Obrigatório);
- Tempo de Magistério na Rede Estadual - SEDUC/SP, data base 30/06/2025 (Não Obrigatório);
- Currículo atualizado;
- Comprovante de Inscrição do Bando de Talentos.